



“Dispõe sobre a outorga de título de cidadão itapeviense
Ao senhor Sandro Pereira da Silva e dá
outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Sandro Pereira da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de março de 2026.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Sandro Pereira da Silva, nascido em 1976, é pai de quatro filhos e servidor público municipal, atualmente locado na Secretaria de Esportes.

Ao longo de sua trajetória, tem contribuído ativamente com o desenvolvimento do esporte no município, demonstrando dedicação e compromisso com a comunidade. Além de sua atuação no serviço público, também se destaca como fotógrafo esportivo, registrando e valorizando momentos importantes do esporte local por meio da Agência Fotop.

Com seu trabalho e envolvimento com as atividades esportivas, Sandro Pereira da Silva tem colaborado para a promoção do esporte, incentivando atletas e fortalecendo a visibilidade das práticas esportivas no município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de março de 2026.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=92T94CFV5SM05099>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 92T9-4CFV-5SM0-5099

